



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **ANNELISE LOURES LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº9.953.571-7/PR e CPF nº 010.552.799-89, do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO** - Nível 11, nomeada pela Portaria nº 365/2013, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3929
De 05/09/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br